



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 42, de 6 de setembro de 2016

Ratifica as progressões concedidas ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno;

Considerando o reenquadramento de Robson Reolon Scuzziato pelo Ato nº 41, de 6 de setembro de 2016, reconduzindo o servidor ao cargo de Assistente de Informática da Câmara Municipal, no símbolo NFM-IV, Referência "A", do Anexo II da Lei nº 1.964/2007;

Considerando, ainda, as promoções por mérito concedidas pelos seguintes dispositivos: Portaria nº ME-49, de 7 de novembro de 2006; Portaria nº ME-24, de 25 de outubro de 2010; Ato nº 46, de 20 de novembro de 2013; e Ato nº 41, de 1º de dezembro de 2015;

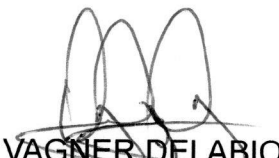
E, por fim, considerando a progressão por qualificação pela Portaria nº ME-26, de 15 de outubro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2016, o servidor Robson Reolon Scuzziato, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Informática, no Símbolo NFM-V, Referência "A".

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de setembro de 2016.



VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário



ADEMIR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal



MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário

WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente

Publicação:

LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.585, de 09.09.2016, págs. 4 e 5
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049- CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 – Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br

ATO 042/2016

AUTORIA: Poder Legislativo

